ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

Folha nº 102
Proc. nº 112/22
Ass.

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei que a licitação nº 027/2022, Com edital publicado 24/10/2022, cuja empresa vencedora foi COLEHO ENGENHARIA LTDA para execução de Contratação de empresa especializada na elaboração do Projeto Básico, para a reforma do estádio de futebol do município de Itaueira -PI , no âmbito do termo de compromisso nº 930829/2022, firmado com COELHO ENGENHARIA LTDA e a Prefeitura Municipal de Itaueira , atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial a lei 14.133/2021 e a lei 12.462 de 04/08/2011 , e suas alterações e regulamentações, inclusive quanto à forma de publicação e enquadramento da modalidade licitatória .

Declaro ainda que a empresa vencedora não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade mista, deste órgão celebrante.

Declaro ainda, sob pena da lei que:

1. Os editais de licitação e contratos de execução e / ou fornecimento previram a obrigatoriedade de aquisição de produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais, conforme decreto nº 7.888, de 15 de janeiro de 2013.
2. Os editais de licitação e contratos relacionados ao objeto do termo de compromisso, respectivamente publicados e assinados até a data da autorização de início da execução do objeto do referido termo, incluem as cláusulas listadas em seu anexo relativas à obrigatoriedade de aquisição de produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais.
3. O relatório nº 1 da Utilização de Produtos e Serviços Nacionais referente ao atendimento da exigência prevista no Decreto nº 7.888/2013, elaborado de acordo ao modelo de constante do Anexo III da Resolução nº 2/2014 da Comissão Interministerial de Aquisição do Programa de Aceleração do Crescimento, foi divulgado no sitio eletrônico do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, conforme definido pela Secretaria Executiva da CIA – PAC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

COELHO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.170.312/0001-25

COELHO ENGENHARIA LTDA:29170312000125
Assinado de forma digital por COELHO ENGENHARIA LTDA:29170312000125
Dados: 2022.11.29 11:59:40 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

Folha n 103
Proc. n 112/22
Ass. n

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei que a licitação nº 027/2022 cuja empresa vencedora foi COLEHO ENGENHARIA LTDA para execução de Contratação de empresa especializada na elaboração do Projeto Básico, para a reforma do estádio de futebol do município de Itaueira -PI ,no âmbito do termo de compromisso nº 930829/2022, firmado com COELHO ENGENHARIA LTDA e a Prefeitura Municipal de Itaueira , atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial a Lei 11.079, de 30/12/2004 e a lei 14.133/2021, e suas alterações e regulamentações, inclusive quanto à forma de publicação e enquadramento da modalidade licitatória.

Declaro ainda que a empresa vencedora não possui em seu quadro societário servidor publico da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade mista, deste órgão celebrante.

Declaro ainda, sob pena da lei que:

1. Os editais de licitação e contratos de execução e / ou fornecimento previram a obrigatoriedade de aquisição de produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais, conforme decreto nº 7.888, de 15 de janeiro de 2013.
2. Os editais de licitação e contratos relacionados ao objeto do termo de compromisso, respectivamente publicados e assinados ate a data da autorização de inicio da execução do objeto do referido termo, incluem as clausulas listadas em seu anexo relativas à obrigatoriedade de aquisição de produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais.
3. O relatório nº 1 da Utilização de Produtos e Serviços Nacionais referente ao atendimento da exigência prevista no Decreto nº 7.888/2013, elaborado de acordo ao modelo de constante do Anexo III da Resolução nº 2/2014 da Comissão Interministerial de Aquisição do Programa de Aceleração do Crescimento, foi divulgado no sitio eletrônico do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, conforme definido pela Secretaria Executiva da CIA – PAC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

COELHO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.170.312/0001-25

COELHO ENGENHARIA LTDA:29170312000125
Assinado de forma digital por COELHO ENGENHARIA LTDA:29170312000125
Dados: 2022.11.29 11:59:11 -03'00'

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 104
Proc. nº 112/22
Ass.

Declaro sob as penas da Lei que a licitação nº 027/2022, com edital publicado em 24/10/2022, cuja empresa vencedora foi COLEHO ENGENHARIA LTDA para execução de Contratação de empresa especializada na elaboração do Projeto Básico, para a reforma do estádio de futebol do município de Itaueira -PI ,no âmbito do Termo de Compromisso nº 930829/2022, firmado com a empresa COELHO ENGENHARIA LTDA e a Prefeitura Municipal de Itaueira, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à lei 14.133/2021 e suas alterações e regulamentações, inclusive quanto à forma de publicação e enquadramento da modalidade licitatória.

Declaro ainda que a empresa vencedora não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade mista, deste órgão celebrante.

Osmundo de Moraes Andrade
Prefeito Municipal

COELHO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.170.312/0001-25

29·10·1952
COELHO ENGENHARIA LTDA:29170312000125
Assinado de forma digital por COELHO ENGENHARIA LTDA:29170312000125

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES